



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 065, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional à servidora Marcia Ribeiro e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MÁRCIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CSAD3, lotada na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 14, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991, da referência 06 para a referência 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Outubro de 2.016, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Outubro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente